



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 12 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 167

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (SMS) Nº 001/2023:**
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURIDICOS SINGULARES E ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA NA AREA DE DIREITO PUBLICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SMS Nº 002-2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SMS Nº 001-2023-IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS SINGULARES E ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, DEVENDO PROCEDER ANÁLISE TÉCNICA, COM PRODUÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS, EM FACE DAS DEMANDAS DE COMPLEXIDADE DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA REFERIDA SECRETARIA MUNICIPAL.

CONTRATADO: BRITO & ASSOCIADOS.

CNPJ: 21.759.681/0001-46.

ENDEREÇO: Rua Doutor Aurélio Justiniano Rocha, nº 87 2ª Andar – Bairro Centro.

CIDADE/ESTADO: Paramirim - Bahia.

CEP.: 46190-000.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

FUNDAMENTO: Artigos 25, inciso II, e 13, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento Artigos 25, inciso II, e 13, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 107, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos em anexos ao processo.

Fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia desta **RATIFICAÇÃO**.

Macaúbas-BA, 12 de Setembro de 2023.

JACQUELINE SILVA DO BOMFIM

Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 173/2022